# INDICAÇÃO Nº 346/2021

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROCON DIGITAL NO MUNICIPIO DE SORRISO-MT.

**IAGO MELLA – PODEMOS,** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno,requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e ao Senhor Robson Alexandre de Moura Coordenador Executivo do PROCON, **versando sobre a necessidade de implantação do PROCON DIGITAL no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o PROCON DIGITAL já é realidade em diversas cidades sendo reconhecido como exemplo de sucesso em todos os locais que funciona.

Considerando que a implantação do referido Sistema, permite que todo o trabalho possa ser feito através de uma plataforma digital na busca permanente pela solução das reclamações dos consumidores e ainda fazer o PROCON mais acessível ao usuário.

Considerando que com a implantação do sistema todo trâmite dentro do órgão possa ser feito através de uma plataforma digital, ou seja, desde a reclamação inicial (com a assinatura virtual do cidadão), passando pela resposta da empresa reclamada, possibilitando ainda anexação de documentos por ambas as partes. Isso demandaria que as partes envolvidas devessem comparecer apenas uma única vez para reunião de conciliação, se for o caso.

Diante do exposto contamos com o Poder Executivo Municipal a fim de atender essa propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de Abril de 2021.

**IAGO MELLA**

**Vereador Podemos**

**RODRIGO MACHADO CELSO KOZAK DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB**

**ACACIO AMBROSINI DAMIANI DA TV JANE DELALIBERA**

**Vereador Patriota Vereador PSDB Vereadora PL**

**MARLON ZANELLA WANDERLEY PAULO ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB Vereador Progressistas Vereador MDB**